



**GAB. ACMS Nº 30/2025**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente e providencie melhorias no CEIM Angelina Scandian Rigoni, no bairro Movelar.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente e providencie melhorias no CEIM Angelina Scandian Rigoni, no bairro Movelar. Em visita ao local foi constatado que a escola carece com urgência de melhores condições tanto estrutural como de trabalho:

- Sala para a direção (atualmente a direção atende no refeitório);
- Lavanderia (a lavanderia funciona dentro da cozinha que já é muito apertada);
- Ampliação da escola (a metade do terreno em que se localiza toda escola também pertence à Associação de moradores. Cabe a prefeitura negociar o local para ampliar a unidade escolar);
- Mofo nas paredes e no teto;
- Pintura do teto;

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 18/03/2025 10:21

Checksum: **E15469266F346576DCC97D526C8662C3229123D88E903445CBBFF4F439BAA60D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.